



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CÂMPUS AVARÉ

PORTARIA AVR IFSP N.º 0112, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2022

O **DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS AVARÉ** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela PORTARIA N.º 2.367, DE 8 DE ABRIL DE 2021 (publicada no DOU em 9 de abril de 2021), no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria N.º 3.903, de 14 DE NOVEMBRO DE 2015, resolve:

Art. 1º ALTERAR, em parte, a PORTARIA AVR IFSP N.º 0089, DE 23 DE AGOSTO DE 2022, insituída PORTARIA AVR IFSP N.º 0086/2021, DE 25 DE AGOSTO DE 2021, que designa servidores, discentes e representantes da sociedade civil para comporem **COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO - CPA** do Câmpus Avaré do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo.

Art. 2º DISPENSAR, a pedido, o servidor abaixo relacionados:

MEMBRO	SEGMENTO	CONDIÇÃO	REPRESENTAÇÃO / ÁREA	SIAPE
FABIANO SOUZA DE ALMEIDA CASTRO	DOCENTE	TITULAR	CURSOS TÉCNICOS CONCOMITANTES	116****

Art. 3º DESIGNAR o servidor abaixo para compor a referida comissão:

MEMBRO	SEGMENTO	CONDIÇÃO	SIAPE / MATRÍCULA
ANGELA TERESA ROCHETTI	DOCENTE	TITULAR	184****

Art. 4º FICA a CPA composta pelos seguintes membros:

MEMBRO / VAGAS	SEGMENTO	CONDIÇÃO	SIAPE / MATRÍCULA
AREJACY ANTONIO SOBRAL SILVA	DOCENTE	PRESIDENTE	114****
ANGELA TERESA ROCHETTI	DOCENTE	TITULAR	184****
CARLOS RICARDO DE OLIVEIRA	DISCENTE	TITULAR	AV301****
ALEXANDRE HENRIQUE SILAS SOUZA		TITULAR	AV300****
LUIS GUILHERME SIQUEIRA	TÉCNICO-ADMINISTRATIVO	TITULAR	307****
MARCELO FERNANDO RECCO		TITULAR	139****
HIDALGO ANDRÉ DE FREITAS	SOCIEDADE CIVIL	TITULAR	
RENATA RODRIGUES DOS SANTOS		TITULAR	

Art. 5º CONVALIDAR os atos do servidor: **AREJACY ANTONIO SOBRAL SILVA** como Presidente, a partir de 24/11/2022.

Art. 6º O mandato dos membros da CPA será de 2 (dois) anos, permitida 1 (uma) recondução.

Art. 7º Os membros da CPA farão jus à carga horária de até 2 (duas) horas de atividades semanais para membros e de até 3 (três) horas semanais para o presidente.

Art. 8º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado eletronicamente,
SEBASTIÃO FRANCELINO DA CRUZ
Diretor-Geral

Publicada no sítio institucional em 24/11/2022

Documento assinado eletronicamente por:

- **Sebastiao Francelino da Cruz, DIRETOR GERAL - CD2 - DRG/AVR**, em 24/11/2022 08:57:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 452212

Código de Autenticação: 49c05a0ae4

